



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

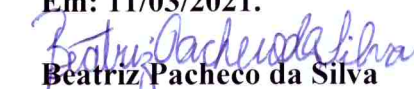
PORTARIA Nº 130/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 109/2019, de 10/04/2019) da servidora ROSANE MACHADO BILHAR, matrícula: 155, classe: “E”, cargo: Professor, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 18/02/2021 a 18/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de março de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 11/03/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11 / 03 / 2021

